



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E. 07.481.07/2008-03

Lei Nº 041/93

de 23 de Fevereiro de 1993

Dispõe sobre a mudança de nome da Biblioteca Municipal.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, ELI SAUER, que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Municipal funcionará, inicialmente, em sala anexa à Escola Estadual de 1ª a 4ª Grupos " Antônio Carlos Prins " e levará o nome de : Biblioteca Municipal/ " Helena Pereira de Araújo Filho ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as especificadas no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal Nº 011/91.

Cabinete do Prefeito Municipal
Em, 23 de Fevereiro de 1993


Jerônimo Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registrou-se e Publicou-se
Em, 23 de Fevereiro de 1993


Valtair
Chefe de Administração